



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

**PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000**

**SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192**

**CNPJ 46.477.618/0001-48**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 002/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO onde prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: locação de área do imóvel rural denominado Sítio Conquista I, localizado na Gleba A, com área total de 27,71 hectares, devidamente cadastrado no Incra e com alvará de licença de operação vigente expedido pela CETESB, para implantação do aterro sanitário em valas do Município de Salmourão.

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Locador: APARECIDO IBANES REINAS - CPF nº 221.592.918-97

Valor Total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão – SP, 27 de janeiro de 2025.

**SONIA CRISTINA JACON GABAU**

Prefeita Municipal